

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI Nº 3.019 DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Tibagi, na forma que especifica bem como estabelece demais providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tibagi.

Art. 2º. A Ouvidoria Parlamentar Municipal é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo municipal e os segmentos da sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Tibagi.

Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria Parlamentar:

I- promover a participação do cidadão junto a Câmara Municipal em cooperação com outros órgãos que atuem na defesa do usuário dos serviços públicos;

II- receber, analisar e encaminhar a Mesa Executiva as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

III- promover a adoção de mediação e conciliação entre as demandas do cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes;

IV- dar prosseguimento às manifestações recebidas;

V- informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar;

VI- organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria Parlamentar;

VII- facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria Parlamentar, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhados aos demais órgãos competentes;

VIII- auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

IX- auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

X- acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;

XI- conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela almejadas;

XII- auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis.

§ 1º. A Ouvidoria Parlamentar Municipal responderá em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, as mensagens que lhe forem enviadas, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias ou quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos.

§ 2º. O prazo assinalado no parágrafo anterior, poderá ser prorrogado por igual período quando a complexidade do caso assim o exigir.

Art. 4º. É responsabilidade da Ouvidoria Parlamentar:

I- elaborar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com as respectivas atualizações;

II- realizar a avaliação continuada dos serviços públicos da Câmara Municipal, com divulgação dos respectivos relatórios, e encaminhamento para a Presidência da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Art. 5º. A Ouvidoria Parlamentar será desempenhada exclusivamente por servidor efetivo designado para o cumprimento das atividades previstas nessa lei, mediante a atribuição de Função Gratificada enquanto perdurar o desempenho de tais atividades.

Art. 6º. O capítulo que trata das funções gratificadas na Lei nº 2774/2019, através do artigo 15 será acrescido de nova alínea "F", no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 7º. Para a consecução das despesas previstas nesta lei, serão utilizadas as dotações previstas no orçamento anual do Poder Legislativo municipal de Tibagi.

Art.8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

DECRETO 865/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.955.336,41 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco trezentos e trinta e seis e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1137	FIA Incentivo SCFV 21	20.000,00

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-020	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes, Equipamentos de Informática, Médico Hospitalares e Mobiliários em Geral	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
495	Atenção Básica	39.634,32
497	Vigilância Epidemiológica	2.541,24
498	Assistência Farmacêutica	3.132,01
500	Bloco Investimento - Saúde	10.527,52
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	132.253,76

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-021	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde do Município, Centros de Fisioterapia, Ambulatórios e SAMU	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	35.000,00

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	206.599,13
1017	Incremento Temporário Emenda Parlamentar	536.953,01
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	450.000,00
1017	Incremento Temporário Emenda Parlamentar	300.000,00

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1001.2-100	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
1019	Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 480/2020 – Ministério da Saúde	152.207,23
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário Alocado no Fundo Estadual de Saúde – (COVID-19)	5.183,56

1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas – (COVID-19) Resolução SESA 350/2021	50.119,08
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1033	Transferência Fundo a Fundo SUS – Investimento – Assistência Odontológica (COVID-19) no Bojo da Ação 21C0	3.900,08

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
333	Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS	143.174,27
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	438.039,32
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	250.000,00
333	Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS	100.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	
332	Bloco de Custeio Vigilância	100.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	780.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-055	Credenciamento Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	100.000,00

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-078	Contribuição CIM Saúde, Exames e Consultas	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	500.000,00

ÓRGÃO – 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 003	Gerência de Vigilância	
10.305.1001.2-059	Ações em Saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
332	Bloco de Custeio Vigilância	96.071,88

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 495 – Atenção Básica no valor de R\$ 39.634,32; o superávit do exercício anterior da fonte 497 – Vigilância Epidemiológica no valor de R\$ 2.541,24; o superávit do exercício anterior da fonte 498 – Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 3.132,01; o superávit do exercício anterior da fonte 500 – Bloco Investimento - Saúde no valor de R\$ 10.527,52; o superávit do exercício anterior da fonte 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 132.253,76; o superávit do exercício anterior da fonte 1017 – Incremento Temporário Emenda Parlamentar no valor de R\$ 836.953,01; o superávit do exercício anterior da fonte 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) no valor de R\$ 1.541.599,13; o superávit do exercício anterior da fonte 1019 – Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 480/2020 – Ministério da Saúde no valor de R\$ 152.207,23; o superávit do exercício anterior da fonte 1023 – Prestação Pecuniária do Poder Judiciário Alocado no Fundo Estadual de Saúde – (COVID-19) no valor de R\$ 5.183,56; o superávit do exercício anterior da fonte 1029 – Outras Transferências Voluntárias Públicas – (COVID-19) Resolução SESA 350/2021 no valor de R\$ 50.119,08; o superávit do exercício anterior da fonte 1033 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Investimento – Assistência Odontológica (COVID-19) no Bojo da Ação 21C0 no valor de R\$ 3.900,08; o superávit do exercício anterior da fonte 332 – Bloco de Custeio Vigilância no valor de R\$ 196.071,88; o superávit do exercício anterior da fonte 333 – Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS no valor de R\$ 243.174,27; o superávit do exercício anterior da fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 1.718.039,32; o superávit do exercício anterior da fonte 1137 – FIA Incentivo SCFV 21 no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 04 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.204/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.992/05 e Lei nº 2574/2015,

RESOLVE:

Suprimir a gratificação de função atribuída à servidora MARTA SERENATO MARTINS, matrícula 57762, a partir do dia 05 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.207/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear o servidor FABIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA para atuar como Leiloeiro para alienação de animais, conforme parágrafo único do art. 125 da Lei nº 2.201/2028, na modalidade Leilão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.208/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO PÚBLICO**, composta pelos seguintes servidores:

- a) AGÉRICO ANIBAL CARNEIRO PRESTES;
- b) CASSIANE LEILA BUENO;
- c) JOHN GUILLIAN MARTINS DA SILVA;
- d) PEDRO IRINEU TEIDER JUNIOR;
- e) RODRIGO DO PRADO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.232/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/03/2023	Ortigueira/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G28
04/03/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA N° 1.235/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF n° 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consulta.	FORD KA BER 7G28
13/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.236/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN AYM 5661
14/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.237/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN AYM 5661
17/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.238/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/04/2023	Londrina/PR – Transporte de paciente para consulta.	MINIBUS RHZ 8C01
20/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.239/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF n° 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN BBX 5727
24/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.240/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF n° 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para consulta.	FORD KA BER 7G28
25/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.241/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/04/2023	Reserva/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
12/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.242/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN AYM 5661
13/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.243/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/04/2023	Reserva/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
17/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.244/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/04/2023	Reserva/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3H29
18/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.245/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Reserva/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3H29
19/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.246/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
20/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.247/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN B BX 5727
25/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.248/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BAJ 1847
20/04/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.249/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
25/04/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.250/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BCN 5538
27/04/2023		

VALOR TOTAL	R\$ 120,40
--------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.251/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
28/04/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.252/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
30/04/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.253/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
----------------------	-----------------------	----------------

02/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN BDQ 9128
02/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.254/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
25/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.255/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
26/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.256/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
27/04/2023		AZE 8A96
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.257/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
28/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.258/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN B BX 5727
29/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.259/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIX BCO 3914
01/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.260/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS BDN 8B97
24/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.261/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS BDN 8B97
28/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.262/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS
02/05/2023		BDN 8B97
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.263/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BAJ 1847
03/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.264/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BAJ 1847
25/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.265/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MICRO-ÔNIBUS
26/04/2023		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.266/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BAJ 1847
02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.267/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	RANGER SEA 8A79
03/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.268/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	MINIBUS RHZ 8C01
25/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.269/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BAJ 1847
27/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.270/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.271/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BCN 5F39
03/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.272/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	RANGER SEA 8A79
24/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.273/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	SPIN BAE 1822
02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.274/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023 04/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.275/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2023 08/03/2023	Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.276/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023 26/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

VALOR TOTAL.....	R\$ 120,40
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.277/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	VAN BAJ 1847
28/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.278/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BDQ 9I28
20/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.279/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24

02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.280/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
26/04/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.281/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
28/04/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 032/2023, constante do Processo nº 105/2023, conforme Parecer Jurídico nº 305/2023, para formalizar contrato com a empresa IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 27.662.256/0001-10, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 9 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 021/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 27753790, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho 2428/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos do valor não utilizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 09 de maio de 2023.


JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

2

Informações

Processo: 1445/2023	Tipo: 1 - GERAL		Data: 03/05/2023	
Anônimo: Não	Externo: Não	Processo Físico: Não	Ouvidoria: Não	Sigiloso: Sim
Número antigo:	Prioridade:	Previsão de Conclusão (dias): dias		Data Previsão de Conclusão:
Assunto: 372 - DEVOLUÇÃO		Complemento Assunto: Prestação de contas e devolução de adiantamento		
Requerente: 078.810.429-23 - RAFAEL DE OLIVEIRA				
Endereço: N/A				
Complemento: N/A				
Endereço Complementar: N/A				
Email: N/A		Celular: N/A		Telefone: N/A
Requerimento: SEGUIE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS REFERENTE À ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ACOMPANHAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL EM AGENDA EM BRASÍLIA/DF				
Observação: N/A				
Usuário responsável: 03079771966 - JULIANA ALBERTI GOMES			Grau de sigilo: -	
Zona: ND	Quadra: ND	Lote: ND	Cadastro: ND	
Avaliação: Processo ainda não foi arquivado para ser avaliado.				

Processos Vinculados

Processo	Tipo	Data Processo	Requerente	Local Atual	Assunto
Sem registros					

Trâmites

Ordem	Situação	Status	Data	Hora	Local	Caixa	Dias	Usuário
11	2 - EM TRAMITE	RECEBIDO	09/05/2023	13:52	2006 - CONTROLE INTERNO	0		JULIANA ALBERTI GOMES
10	2 - EM TRAMITE	ENCAMINHADO	04/05/2023	09:21	2006 - CONTROLE INTERNO	5		RAFAEL DE OLIVEIRA
9	2 - EM TRAMITE	RECEBIDO	03/05/2023	15:46	2007 - PROCURADORIA JURIDICA	1		RAFAEL DE OLIVEIRA
8	2 - EM TRAMITE	ENCAMINHADO	03/05/2023	15:25	2007 - PROCURADORIA JURIDICA	0		Jéssica Aparecida de Camargo
7	2 - EM TRAMITE	RECEBIDO	03/05/2023	14:52	2063 - GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - FINANÇAS	0		Jéssica Aparecida de Camargo
6	2 - EM TRAMITE	ENCAMINHADO	03/05/2023	13:48	2063 - GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - FINANÇAS	0		RAFAEL DE OLIVEIRA
5	2 - EM TRAMITE	RECEBIDO	03/05/2023	13:48	2007 - PROCURADORIA JURIDICA	0		RAFAEL DE OLIVEIRA
4	2 - EM TRAMITE	ENCAMINHADO	03/05/2023	09:52	2007 - PROCURADORIA JURIDICA	0		JULIANA ALBERTI GOMES
3	2 - EM TRAMITE	RECEBIDO	03/05/2023	09:52	2006 - CONTROLE INTERNO	0		JULIANA ALBERTI GOMES
2	1 - NOVO	ENCAMINHADO	03/05/2023	09:41	2006 - CONTROLE INTERNO	0		RAFAEL DE OLIVEIRA
1	1 - NOVO	ABERTO	03/05/2023	09:41	2007 - PROCURADORIA JURIDICA	0		RAFAEL DE OLIVEIRA

Andamentos

+ ADICIONAR

Data/Hora	Usuário	Nome	Descrição	Módulo Origem	Trâmite Origem
Sem registros					

Visualizações do Processo

Modelo de Documentos

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Arquivo Editar Visualizar Inserir Formatar Ferramentas Tabela

Parágrafo

B I U S

Escreva algo...

(3)

0 PALAVRAS

⌵ SALVAR TEMPLATE

⌵ SALVAR COMO ANEXO (PDF)



Clique aqui ou arraste os arquivos para esta área. Tamanho máximo por arquivo: 500 MB

Ordem	Nome Documento	Usuário	Data Envio	Assinaturas	Assinaturas Pendentes	Situação Análise	Motivo Recusa
158953	INFORMAÇÕES PASSAGEM AÉREA LATAM.pdf	07881042923	03/05/2023 09:41	0	0	Não Analisado	
158954	PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO.pdf	07881042923	03/05/2023 09:41	1	0	Não Analisado	
159009	empenho 2428-2023.pdf	07881042923	03/05/2023 13:46	0	0	Não Analisado	
159101	RAFAEL DE OLIVEIRA.pdf	07943389921	03/05/2023 15:24	0	0	Não Analisado	
159148	ComprovanteBB - 2023-05-04-091852.pdf	07881042923	04/05/2023 09:20	0	0	Não Analisado	

(4)

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor: Rafael de Oliveira
Função: Subprocurador Geral
Secretaria/Orgão: Procuradoria Jurídica
Período de Aplicação: 25 de abril de 2023
Prestação de Contas: 27 de abril de 2023

Protocolo de Pagamento: Empenho N° 2428/2023 R\$ 2.000,00

Ordem	Comprovante	Discriminação	Valor (R\$)
	Recibo	Aquisição de passagem aérea para acompanhamento do Prefeito Municipal em agenda no Ministério dos Transportes em Brasília/DF	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00
Resumo		Débito	Crédito
Valor do empenho: R\$ 2.000,00		R\$ 1.510,66	R\$ 2.000,00
Valor Utilizado: R\$ 1.510,66			
Valor a devolver: R\$ 72,35			
		Valor a devolver	R\$ 489,34

Tibagi, 03 de maio de 2023

RAFAEL DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR GERAL – OAB/PR n°. 100.877

PROCURADORIA JURÍDICAPraça Edmundo Mercer, nº34 - CEP: 84.300-000 - Tel.: (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br - E-mail: procuradoria@tibagi.pr.gov.br

1/1

Assinatura eletrônica - Identificador: 95f79440-f218-45b0-b90a-9c29ec42ed1d - Página 1 / 2

<https://tibagi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=95f79440-f218-45b0-b90a-9c29ec42ed1d>

5



Assinado por: RAFAEL DE OLIVEIRA - 07881042923 03/05/2023
15:47:13 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL Nº 751/2022

Assinatura eletrônica - Identificador: 95f79440-f218-45b0-b90a-9c29ec42ed1d - Página 2 / 2

16

Prefeitura de Tibagi - null

76.170.257/0001-53

Exercício: 2023

EMPENHO					
Nº do	2428/2023	Tipo	Ordinário	Emissão: 17/04/2023	Página: 1 / 1
Credor:	2775379 - RAFAEL DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ:	****104****
Endereç			Bairro:		
Cidade:	Estado		CEP:		
Órgão:	04 - Procuradoria Jurídica		Processo:		
Unidade:	04001 - Assessoria Juridica		Tipo de	Dispensável	
Prog.	0401 - Coordenação e administração superior		Nº Licitação:		
F. de	0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent		Contrato:		
Desdobramen	96 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado				
Elemento	3.3.90.39.96.00 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado				
Histórico: Empenho Orçamentário - Referente a Adiantamento para aquisição de passagens aéreas, conforme memorando 025/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	Outras Unidades e Medidas	Adiantamento a Servidor	2.000,0000	2.000,00
Total					2.000,00


 TAM Linhas Aéreas S.A.
 Rua Ática, 673, andar 6, sala 62, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP: 04.634-042 02.012.862/0001-60 São Paulo Brasil

Informação sobre sua passagem

Este é o seu comprovante de compra e contém os detalhes do serviço adquirido.

O passageiro manterá em seu poder este bilhete, para fins de fiscalização em viagem. Tenha em mãos apenas o código de reserva e a documentação de embarque.

Informação da viagem

Código da reserva	VYVBXE	Nº de orden	LA9579357RWUH	Cidade e Data de emissão	Rio do Janeiro, Brasil 18/04/23
Nome do Passageiro	Tipo de passageiro		Documento de Identificação		
RAFAEL OLIVEIRA	Adulto		83550856		

Itinerário

Nº de voo	Origem	Destino	Saída		Chegada		Cabine	Tarifa	Assento
			Data	Horário	Data	Horário			
LA3715	Curitiba (Afonso Pena)	Brasília (Brasília Intl.)	25/04/23	5:55	25/04/23	7:45	Economy	Light	10A
LA3712	Brasília (Brasília Intl.)	Curitiba (Afonso Pena)	27/04/23	8:10	27/04/23	10:00	Economy	Light	10A

Detalhe do pagamento

Número da passagem	Conceito	Valor
9572107640504	Voo	R\$ 1.341,80
	Taxas e/ou impostos (1)	R\$ 70,86
9574411257589	Assento	R\$ 98,00
	Taxas e/ou impostos (1)	R\$ 0,00
Total pago		R\$ 1.510,66

Forma de pagamento

Tipo	Valor
Cartão de crédito XXXXXXXXXXXX1165	R\$ 1.510,66
(1) BR: R\$ 70,86	

Companhias aéreas nesta viagem

Nº de voo	Companhia aérea operadora	Companhia aérea cobradora

LA 3715	LATAM AIRLINES BRASIL	TAM Linhas Aéreas S.A.
LA 3712	LATAM AIRLINES BRASIL	TAM Linhas Aéreas S.A.

Informação local

- Informação importante: Se você ou algum de seus acompanhantes tiver alguma necessidade especial, informe-nos quando for fazer a sua reserva em até 48 horas antes do seu voo, ligando para o Contact Center pelo 4002-5700 (capitais) e 0300 570 5700 (todo o Brasil).
- Se a sua bagagem de mão exceder o limite de tamanho e peso; você terá a opção de enviá-la no porão do avião por um custo extra. Se você decidir não fazê-lo; não poderemos despachar sua bagagem no voo e não nos responsabilizaremos pela custódia da mesma.
- Informação importante: Lembre-se que os voos dentro do Brasil, com origem ou destino em São Paulo, podem operar no aeroporto de Guarulhos (GRU), Congonhas (CGH) ou Viracopos (VCP).
- Quando sua viagem tiver conexão com troca de aeroporto você será responsável pelo transporte entre eles. Confirme a distância, garanta que você terá tempo suficiente para pegar sua bagagem despachada e levá-la com você e defina como será feito o trajeto entre os aeroportos (taxi, ônibus, etc).

Termos e condições de bagagem

Bagagem permitida de acordo com sua tarifa

A tarifa Economy Light:

Por cada passageiro:

- **Na cabine:** 1 bolsa ou mochila pequena com tamanho máximo de 45 x 35 x 20 cm (altura, comprimento e largura).
- **Na cabine:** 1 unidade (bolsa ou mala) que não exceda 10 quilos, com dimensão máxima de 55 x 35 x 25 cm.

Elementos valiosos

No transporte de bagagens, a LATAM não assume responsabilidade além dos limites estabelecidos pela lei, pela perda, dano ou atraso de objetos frágeis e/ou de alto valor, tanto comerciais quanto pessoais (ex: joias, eletrônicos, etc.). Lembre-se que esses itens devem ser transportados na bagagem de mão.

Elementos não permitidos

AVISO SOBRE MERCADORIAS PERIGOSAS: É proibido o transporte de certas mercadorias perigosas, como aerossóis, fogos de artifício e líquidos inflamáveis, a bordo da aeronave. Se você não entende essas restrições, informe-se através de nossos canais de vendas ou diretamente em nosso site:

- Itens proibidos na bagagem despachada e de mão (mercadorias perigosas): **nosso site.**
- Itens proibidos na bagagem de mão: **nosso site.**

Condições de sua passagem segundo as tarifas pagas

- A passagem que você comprou pode estar composta por voos com tarifas distintas, cujas regulamentações podem ser diferentes.
- Em viagens nacionais, será aplicada a regra da tarifa do voo que será remarcado ou reembolsado, sempre que o perfil da tarifa permitir.
- A seguir mostramos as regulamentações associadas a sua viagem. Caso tenha dúvidas, entre no nosso site.

Estadia mínima no destino	Estadia máxima no destino	Antecipação de compra
---------------------------	---------------------------	-----------------------

A tarifa:

- Economy Light**
- Você não tem restrições de datas para viagens.

A tarifa:

- Economy Light**
- Estadia máxima no destino de 6 meses.

A tarifa Economy Light:

A compra deve ser realizada no mesmo momento da reserva e não pode ser paga posteriormente.

Restrições da viagem

The Economy Light fare:

Você não tem restrições de datas para viajar.

Remarcações

- Verifique as principais condições para realizar alterações de acordo com seu itinerário.
- Se ainda não começou a sua viagem e deseja realizar uma alteração, as tarifas dos voos que lhe ofereceremos serão as tarifas disponíveis no momento da alteração e sua viagem deverá cumprir com todas as condições destas novas tarifas.
- Se já voou alguns trechos da viagem e deseja realizar uma alteração, lhe ofereceremos as tarifas de voos disponíveis no momento em que fez a compra das passagens. Neste caso, a nova viagem também deve sempre cumprir com todas as condições das tarifas.
- Se a tarifa original permite alterações e no momento de fazer a alteração tal tarifa já não está mais disponível ou não cumpre com as regulamentações originais, você poderá ter acesso a uma nova tarifa pagando a diferença.

A tarifa Economy Light:

- São permitidas remarcações antes do voo com uma multa de R\$ 400,00 .
- Não são permitidas remarcações depois do voo.

Devoluções

Verifique as principais condições para fazer reembolsos de acordo com seu itinerário.

- Ainda que sua passagem não permita reembolso, você tem o direito de solicitar reembolso das taxas de embarque. Tenha em mente que, em alguns países, uma tarifa por serviço é cobrada na hora da compra e que este valor não é reembolsável.
- Você poderá solicitar o reembolso de suas passagens na seção Administre seus voos do nosso site. Para passagens adquiridas com pontos Multiplus ligue para a Central de Atendimento.
- Você pode pedir o reembolso integral da sua passagem, desde que faça a solicitação até 24h após o recebimento do comprovante, e que a compra tenha ocorrido pelo menos 7 dias antes da data do voo.
- Se o seu voo é internacional e você escolher uma tarifa que permite uma porcentagem ou o total do reembolso, tenha em consideração que você só poderá solicitar o reembolso antes do horário de saída do primeiro voo de seu itinerário.
- A porcentagem do reembolso corresponde ao valor da tarifa líquida sem impostos.

A tarifa Economy Light:

- Não são permitidos reembolsos.

Informações adicionais



Assento

Termos e condições:

- Serviço disponível apenas para voos operados pela LATAM em cabine Economy. A seleção do assento e o preço pago são por voo.
- No caso de compra de assentos LATAM+, inclui embarque preferencial (após passageiros com necessidade de assistência especial e passageiros com cartão de embarque preferencial). Se sua tarifa for Basic e Base, você pode levar bagagem de mão e um bolsa ou mochila pequena sem custo, desde que respeitem o tamanho e o peso permitidos.
- Os assentos não podem ser trocados depois de comprados.
- The seats purchased are not transferable to any other passenger, do not allow changes for other flights and are not refundable, except for the cases of reimbursement expressly stated in this document.

Reembolsos:

- Os assentos adquiridos não serão reembolsados se a passagem não for utilizada ou se for solicitada uma remarcação ou reembolso (se a tarifa permitir).
- Se, por razões operacionais, de segurança ou de serviço, não pudermos entregar o assento que você selecionou, ofereceremos outra alternativa possível de assento. Caso não seja do seu agrado, você pode solicitar o reembolso por meio do Contact Center.
- Os pedidos de reembolso não serão processados nas Lojas LATAM ou a bordo do voo. Informações

Informações gerais

- **VALIDADE DA PASSAGEM:** O prazo de validade da passagem é de 1 ano. O prazo será contado da seguinte forma. Para passagem não utilizada: a partir da data de compra ou da remarcação; Para viagens já iniciadas: a partir da data do primeiro embarque e; Para viagens compradas com pontos: a validade será de 365 dias a contar da data da emissão.
- **LEI DE TRANSPARÊNCIA:** Para estar em conformidade com a Lei de Transparência, incluem: "PIS (0,65%), (CNF) Cofins (3%), ISS (5%, exceto para (RAO) Ribeirão Preto para ser de 3%, e (BSB) Brasília, que é de 2%)".
- **CHECK-IN:** Para informações sobre o check-in consulte o seguinte link: <https://www.latamairlines.com/br/pt/check-in> Se você possui voos operados por outra empresa aérea, lembre-se de que deve realizar o check-in com antecedência no site da empresa operadora do seu voo.
- **NECESSIDADES ESPECIAIS:** Se você tiver uma necessidade especial, entre em contato com nosso Contact Center ou lojas com a antecedência requerida. Sua necessidade estará sujeita à rota e tipo de passagem comprada.
- **MENORES DE 2 ANOS SEM DIREITO A ASSENTO:** Podem transportar sem nenhum custo, ademais, um carrinho desmontável ou uma cadeira de bebê apropriada para viagens em avião, no compartimento de carga do avião ou na cabina, sujeito a disponibilidade de espaço.
- **USO DA PASSAGEM (No show):** As passagens compradas com mais de um voo precisam ser utilizadas na ordem cronológica, não sendo possível não utilizar um voo, e realizar o voo seguinte. Em viagens internacionais, caso você não realize um voo, os voos seguintes serão cancelados automaticamente. Se você tem uma viagem dentro do Brasil, com trechos de ida e volta, e não puder utilizar o trecho de ida, informe ao canal em que você comprou sua passagem (site LATAM, agências de viagem, LATAM Travel), ou pela nossa Central de Vendas, Fidelidade e Serviços sobre o seu não comparecimento até o horário de partida do voo, para que possamos manter a sua volta ativa. Não havendo esta comunicação, o voo de retorno será cancelado automaticamente, para reativá-lo, será cobrada a taxa de remarcação, e possível diferença de tarifa.
- **ASSENTO:** Com as tarifas Promo ou Light, você pode comprar um assento LATAM+ ou um assento padrão. Se a sua tarifa for Plus, você pode escolher um assento padrão sem custo ou pagar por um assento LATAM+. Se você comprou uma tarifa Top ou é cliente Platinum, Black ou Black Signature, pode escolher o assento que deseja sem custo adicional. Você pode selecionar seu assento em [Minhas viagens](#)
- **DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE:** O passageiro é responsável por apresentar-se e cumprir com toda a documentação requerida para ingressar ou sair de um determinado país, razão pela qual recomendamos entrar em contato com o Consulado do país que visitará.
- **IMIGRAÇÃO EM ESCALAS:** Se o seu voo fizer uma escala antes do destino final, informe-se se é necessário fazer imigração, para contar com toda a documentação legal requerida. Os descontos em passagens para crianças são calculados sobre o montante da tarifa, excluindo taxas por combustível e impostos.
- **ACÚMULO DE PONTOS LATAM FIDELIDADE:** Informe-se no nosso site sobre as tarifas que permitem acúmulo de pontos.
- **ERRO NO PREENCHIMENTO DO BILHETE:** Sua passagem é pessoal e intransferível. Para correção de nomes consulte nossa central de atendimento. Para mais informações legais, acesse nosso contrato de transporte aéreo [link](#).

Para qualquer dúvida posterior, por favor comunique-se com o Contact Center (número 0300 570 5700) ou visite nosso website.

Por resolução, o Grupo LATAM Airlines S.A. está autorizado a não emitir nota fiscal. Este documento é somente informativo.

JJ WEB OFFICE FOR E-RETIAL

LATAM.COM BR


TAM Linhas Aéreas S.A.

Rua Ática, 673, andar 6, sala 62, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP: 04.634-042 02.012.862/0001-60 São Paulo Brasil



© 2020 LATAM Airlines

(12)

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 04/05/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo/Cadastro: 9 - 2775379 - RAFAEL DE OLIVEIRA			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 2775379 - RAFAEL DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 078.810.429-23 Endereço: RUA Coronel Telemaco Borba, 1186 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR			
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2023 146 0 1 489,34 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação	
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPRENHO Nº 2428/2023, DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS REFERENTE À ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ACOMPANHAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL EM AGENDA EM BRASÍLIA/DF			

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000053608	04/05/23	489,34

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 04/05/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Pagamento via PIX
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.		
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 2775379 RAFAEL DE OLIVEIRA Endereço: RUA Coronel Telemaco Borba, 1186 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Coronel Telemaco Borba, 1186 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:		
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento		
03/05/23	12300000000053608	04/05/23		
Exercício Dívida SubDívida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$		
	489,34	0,00		
Observação	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$		
Não Receber após o Vencimento.	0,00	0,00		
	Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$		
	0,00	489,34		

8166000004-5 | 89344530202-7 | 30504123000-7 | 00000053608-6

Autenticação Mecânica



(13)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.18.45
1349801349

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RAFAEL DE OLIVEIRA
AGENCIA: 1349-8 CONTA: 14.339-1

=====
Convenio pref mun tibagi
Codigo de Barras 81660000004-5 89344530202-7
30504123000-7 00000053608-6
Data do pagamento 04/05/2023
Valor em Dinheiro 489,34
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 489,34
=====

DOCUMENTO: 050403
AUTENTICACAO SISBB:
C.B92.00E.C8F.0A8.70A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 022/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do Prefeito Municipal, ARTUR RICARDO NOLTE, matrícula 753102, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho 2434/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos do valor não utilizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 09 de maio de 2023.


JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

GABINETE

Memorando 053/2023-GP

Tibagi, 05/05/2023

De: **Artur Ricardo Nolte**
Prefeito Municipal
Para: **Juliana Alberti**
Diretora do Controle Interno

Prezada Senhora

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de Prestação de Contas referente a solicitação de Adiantamento do Empenho n° 2436/2023, do Prefeito **Artur Ricardo Nolte**, matrícula 753102, para aquisição de passagem aérea, para participação em reunião com Deputado Federal Aliel Machado, em Brasília- DF.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Praça Edmundo Mercer, n° 34- CEP 84300-00- Tibagi-PR- Fone: (42) 3916 2222
Email: gabinete@tibagi.pr.gov.br ou assessoria@tibagi.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

GABINETE**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**


Servidor: Artur Ricardo Nolte
Função: Prefeito
Secretaria/Orgão: Gabinete
Período de Aplicação: 18/04/2023 a 27/04/2023
Prestação de Contas: 08/05/2023

Protocolo de Pagamento: Empenho N°2434/2023/2023
Valor R\$ 2.000,00

Ordem	Comprovante	Discriminação	Valor (R\$)
	Recibo	Aquisição de passagem aérea para acompanhamento do Prefeito em Reunião com Deputado Federal Aliel Machado em Brasília- DF.	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00
Resumo		Débito	Crédito
Valor do empenho: R\$ 2.000,00		R\$ 1.454,44	R\$ 545,56
Valor Utilizado: R\$ 1.454,44			
Valor a devolver: R\$ 545,56			
			R\$ 545,56

Praça Edmundo Mercer, n° 34- CEP 84300-00- Tibagi-PR- Fone: (42) 3916 2222
Email: gabinete@tibagi.pr.gov.br ou assessoria@tibagi.pr.gov.br

(9)

 <p style="text-align: center;">Prefeitura de Tibagi CNPJ 76.170.257/0001-53 EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000 (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br</p>					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho: 2434/2023		Espécie: Ordinário	Data: 18/04/2023	Página: 1 / 1	
Credor: 75310 - ARTUR RICARDO NOLTE					
Endereço: CEL. AUGUSTO SANTOS, Numero: 1026 - CENTRO					
C.N.P.J.: 466.003.459-34		Insc. Est.: 2234716			
Banco: 104 - CAIXA		Ag: 4404-0	Conta: 100000002-2	Conta corrente	
Orgão: 04 - Procuradoria Jurídica Unidade: 04001 - Assessoria Jurídica Prog. Trabalho: 03.092.0401.2007 - Atividades da Procuradoria Jurídica Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 9			Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº: Protocolo:		
Dotação Atualizada		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
10.000,00		2.500,00	2.000,00	500,00	
HISTÓRICO: 1 - Empenho Orçamentário - Adiantamento a servidor para aquisição de passagem aérea, autorizado conforme memorando 28/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1	2.000,00	2.000,00
Total Liq. Empenho: 2.000,00					

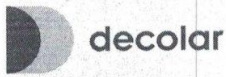
Assinatura eletrônica - Identificador: ec6140f5-1696-4777-9012-5b18afef7531 - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://tibagi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ec6140f5-1696-4777-9012-5b18afe7531>



Assinado por: LEONARDO JOSE MENDES - 03694632930 18/04/2023
09:34:39 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL Nº 751/2022

Assinatura eletrônica - Identificador: ec6140f5-1696-4777-9012-5b18afe7531 - Página 2 / 2



Nº de reserva: 768008233800


Destino:
Brasília (BR)





Seu número de reserva é:
768008233800


Use este número para administrar sua reserva com Decolar





Passageiro

Sobrenome/s, Nome/s	Identidade	Número de eTicket
Nolte, Artur Ricardo	46600345934	9572399615711

 **Ida**

 LATAM Airlines Group Voo 3715 <small>Operado por LATAM Airlines Group</small>	SAI Ter. 25 de abr. de 2023 05:55 CWB Curitiba (BR) Aeroporto Internacional Afonso Pena	Duração 1h 50 Econômico	CHEGA Ter. 25 de abr. de 2023 07:45 BSB Brasília (BR) Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek
CÓDIGO DE WEB CHECK-IN TQWZQR	 Inclui mochila ou bolsa	 Inclui bagagem de mão	 Não inclui bagagem para despachar

 **Volta**

 LATAM Airlines Group Voo 3712 <small>Operado por LATAM Airlines Group</small>	SAI Qui. 27 de abr. de 2023 08:10 BSB Brasília (BR) Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek	Duração 1h 50 Econômico	CHEGA Qui. 27 de abr. de 2023 10:00 CWB Curitiba (BR) Aeroporto Internacional Afonso Pena
CÓDIGO DE WEB CHECK-IN TQWZQR	 Inclui mochila ou bolsa	 Inclui bagagem de mão	 Não inclui bagagem para despachar



Administre suas reservas pelo app do Decolar!
Disponível em Android e iOS



Você também pode entrar em contato com a gente pelo **0800 721 6527**

7



Recibo

Recebemos de Artur Ricardo Nolte a importância de R\$ 1.454,44, referente à compra de aéreo, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Reserva Decolar número: 768008233800

Localizador/Reserva fornecedor número:

Voo: TQWZQR

Descrição produto original:

Voo:

Ida: CWB - BSB

Terça 25 Abr 2023 | 05:55

Latam - N° 3715 - Direto

Volta: BSB - CWB

Quinta 27 Abr 2023 | 08:10


Latam - N° 3712 - Direto

Barueri, 05 de Maio de 2023.

CNPJ: 03.563.689/0006-65






	Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 05/05/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
	Tipo/Cadastro: 9 - 75310 - ARTUR RICARDO NOLTE			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 75310 - ARTUR RICARDO NOLTE CPF/CNPJ: 466.003.459-34 Endereço: RUA Cel. Augusto Santos, 1026 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR				
Valor por Dívida		Valor por Dívida		
Ano Dívida Desc	Sub	Parcelas	Exer/Contrato	Valor Situação
2023 146	0	1		545,56 NO.EX
Devolução de adiantamento concedido para aquisição de passagem aérea, para participação em reunião com Deputado Federal Aliel Machado, em Brasília-DF				

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000053831	05/05/23	545,56

Autenticação - via contribuinte

	Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 05/05/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Pagamento via PIX
	Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.		
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 75310 ARTUR RICARDO NOLTE Endereço: RUA Cel. Augusto Santos, 1026 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Guataçara Borba Carneiro, 170 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:			
Data de Emissão	Informação para Baixa		Data de Vencimento		
04/05/23	12300000000053831		05/05/23		
Exercício Dívida SubDívida Parcela	Valor Original R\$		Valor Correção Monetária R\$		
	545,56		0,00		
Observação	Valor Juros R\$		Valor Multa R\$		
Não Receber após o Vencimento.	0,00		0,00		
	Valor Desconto R\$		Valor a Pagar R\$		
	0,00		545,56		

81680000005-0 45564530202-3 30505123000-4 00000053831-4

Autenticação Mecânica





Associado: ARTUR RICARDO NOLTE
Cooperativa: 0730
Conta Corrente: 26709-0

Tributos

Cooperativa Origem: 0730

Conta Origem: 26709-0

Número de Controle: 1819874946

Tipo de Documento: P.M. TIBAGI - COD.BARRAS

Código de Barras: 816800000050455645302023305051230004000000538314

Valor Total (R\$): 545,56

Data de Vencimento: 05/05/2023

Data do Pagamento: 05/05/2023

Hora do Pagamento: 12:11:30

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 0B2B.D095.97A6.8E70.E208.3E4C.C3D4.823F

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 023/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 2361441, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho 2433/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos do valor não utilizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 09 de maio de 2023.


JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

(2)

GABINETE

Memorando 054/2023-GP

Tibagi, 04/05/2023

De: **Kelly Cristina S. Oliveira**
Chefe de Gabinete
Para: **Juliana Alberti**
Diretora do Controle Interno

Prezada Senhora

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de Prestação de Contas referente a solicitação de Adiantamento do Empenho nº 2433/2023, da servidora **Kelly Cristina S. Oliveira**, matrícula 2361441, para aquisição de passagem aérea, para acompanhar o Prefeito em reunião com Deputado Federal Aliel Machado, em Brasília- DF.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Kelly Cristina S. Oliveira
Chefe de Gabinete

Praça Edmundo Mercer, nº 34- CEP 84300-00- Tibagi-PR- Fone: (42) 3916 2222
Email: gabinete@tibagi.pr.gov.br ou assessoria@tibagi.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

(3)

GABINETE**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**


Servidor: Kelly Cristina S. Oliveira
Função: Chefe de Gabinete
Secretaria/Orgão: Gabinete
Período de Aplicação: 18/04/2023 a 27/04/2023
Prestação de Contas: 08/05/2023

Protocolo de Pagamento: Empenho N°2433/2023/2023
Valor R\$ 2.000,00

Ordem	Comprovante	Discriminação	Valor (R\$)
	Recibo	Aquisição de passagem aérea para acompanhamento do Prefeito em Reunião com Deputado Federal Aliel Machado em Brasília- DF.	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00
Resumo		Débito	Crédito
Valor do empenho: R\$ 2.000,00		R\$ 1.454,44	R\$ 545,56
Valor Utilizado: R\$ 1.454,44			
Valor a devolver: R\$ 545,56			
			R\$ 545,56

Praça Edmundo Mercer, n° 34- CEP 84300-00- Tibagi-PR- Fone: (42) 3916 2222
Email: gabinete@tibagi.pr.gov.br ou assessoria@tibagi.pr.gov.br

4

 <p>Prefeitura de Tibagi CNPJ 76.170.257/0001-53 EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000 (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br</p>			
NOTA DE EMPENHO			
Nº do Empenho: 2433/2023	Espécie: Ordinário	Data: 18/04/2023	Página: 1 / 1
Credor: 236144 - KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA Endereço: CEL. AUGUSTO SANTOS, Numero: 1026 - CENTRO C.N.P.J.: 029.898.969-70 Insc. Est.: 80126700 Banco: 104 - CAIXA Ag: 4404-0 Conta: 100022949-6 Conta corrente			
Orgão: 04 - Procuradoria Jurídica Unidade: 04001 - Assessoria Jurídica Prog. Trabalho: 03.092.0401.2007 - Atividades da Procuradoria Jurídica Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 9		Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº: Protocolo:	
Dotação Atualizada	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
10.000,00	4.500,00	2.000,00	2.500,00
HISTÓRICO: 1 - Empenho Orçamentário - Adiantamento a servidor para aquisição de passagem aérea, autorizado conforme memorando 27/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Administração			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1 2.000,00 2.000,00
Total Liq. Empenho:			2.000,00

Assinatura eletrônica - Identificador: 166002a8-4484-4318-ba00-7e030401d825 - Página 1 / 2

5

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://tibagi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=166002a8-4484-4318-ba00-7e030401d825>



Assinado por: LEONARDO JOSE MENDES - 03694632930 18/04/2023
09:34:36 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL Nº 751/2022

Assinatura eletrônica - Identificador: 166002a8-4484-4318-ba00-7e030401d825 - Página 2 / 2

16



Nº de reserva: 785790233800

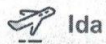
Destino:
Brasília (BR)

Seu número de reserva é:
785790233800

Use este número para administrar sua reserva com Decolar

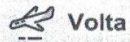
Passageiro

Sobrenome/s, Nome/s	Identidade	Número de eTicket
oliveira, kelly Cristina	02989896970	9572399615484



Ida

 LATAM Airlines Group Voo 3715 <small>Operado por LATAM Airlines Group</small> CÓDIGO DE WEB CHECK-IN XPCBJV	SAI Ter. 25 de abr. de 2023 05:55 CWB Curitiba (BR) Aeroporto Internacional Afonso Pena	Duração 1h 50 Econômico	CHEGA Ter. 25 de abr. de 2023 07:45 BSB Brasília (BR) Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek
Inclui mochila ou bolsa	Inclui bagagem de mão	Não inclui bagagem para despachar	



Volta

 LATAM Airlines Group Voo 3712 <small>Operado por LATAM Airlines Group</small> CÓDIGO DE WEB CHECK-IN XPCBJV	SAI Qui. 27 de abr. de 2023 08:10 BSB Brasília (BR) Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek	Duração 1h 50 Econômico	CHEGA Qui. 27 de abr. de 2023 10:00 CWB Curitiba (BR) Aeroporto Internacional Afonso Pena
Inclui mochila ou bolsa	Inclui bagagem de mão	Não inclui bagagem para despachar	



Administre suas reservas pelo app do Decolar!
Disponível em Android e iOS



Você também pode entrar em contato com a gente pelo **0800 721 6527**

7



Recibo

Recebemos de Kelly Cristina Oliveira a importância de R\$ 1.454,44, referente à compra de aéreo, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Reserva Decolar número: 785790233800

Localizador/Reserva fornecedor número:

Voo: XPCBJV

Descrição produto original:

Voo:

Ida: CWB - BSB

Terça 25 Abr 2023 | 05:55

Latam - N° 3715 - Direto

Volta: BSB - CWB


Quinta 27 Abr 2023 | 08:10

Latam - N° 3712 - Direto

Barueri, 05 de Maio de 2023.


CNPJ: 03.563.689/0006-65



 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO:05/05/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo/Cadastro: 9 - 236144 - KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 236144 - KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 029.898.969-70 Endereço: RUA Cel. Augusto Santos, 1026 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR			
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2023 146 0 1 545,56 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação	
Devolução de adiantamento concedido para aquisição de passagem aérea, para participação em reunião com Deputado Federal Aliel Machado, em Brasília-DF			

Exercicio Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000053828	05/05/23	545,56

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 05/05/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Pagamento via PIX	
Tributo			Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.		
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 236144 KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA Endereço: RUA Cel. Augusto Santos, 1026 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR			Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Cel. Augusto Santos, 1026 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:		
Data de Emissão 04/05/23		Informação para Baixa 12300000000053828		Data de Vencimento 05/05/23	
Exercicio Dívida SubDívida Parcela		Valor Original R\$ 545,56		Valor Correção Monetária R\$ 0,00	
Observação Não Receber após o Vencimento.		Valor Juros R\$ 0,00		Valor Multa R\$ 0,00	
		Valor Desconto R\$ 0,00		Valor a Pagar R\$ 545,56	

8164000005-4 | 45564530202-3 | 30505123000-4 | 00000053828-0

Autenticação Mecânica



30



Associado: ARTUR RICARDO NOLTE
Cooperativa: 0730
Conta Corrente: 26709-0

Tributos

Cooperativa Origem: 0730
Conta Origem: 26709-0
Número de Controle: 1819877720
Tipo de Documento: P.M. TIBAGI - COD.BARRAS
Código de Barras: 81640000054455645302023305051230004000000538280
Valor Total (R\$): 545,56
Data de Vencimento: 05/05/2023
Data do Pagamento: 05/05/2023
Hora do Pagamento: 12:12:45
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: B31F.7A13.F0E0.344C.9817.EDDD.DA4A.212B

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi**
Estado do Paraná
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****EMPRESA:** SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**CNPJ:** 10.566.213/0001-39**OBJETO:** Prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme.**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO:** 1 central de alarme modelo Paradox – demonstrativos de horário de setores violados abertura e fechamento – nome de usuários, falha de bateria e rede elétrica, 1 sirene, 1 bateria, 10 sensores modelos internos I.V.P., 03 sensores externos (garagem), fiação, buchas e canaletas, 03 câmeras 360º IP HD Wi-Fi com infra e imagens coloridas e acesso remoto app - via celulares e central de monitoramento sempre que houver disparos de alarme (giratórias) – áudio na câmara entre cliente e escuta – gravação de vídeo com cartão de memória com auto regravação em 7 dias – mais rondas motorizadas (três rondas no período noturno).**VALOR:** R\$ 290 reais (duzentos e noventa reais) a parcela - R\$ 3.480,00 por 12 meses.**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da publicação do extrato contratual.**BASE LEGAL:** No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).**JUSTIFICATIVA:** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de dispensa de licitação nº 08/2023, referente à prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato do equipamento de alarme, para priorizar a segurança dos documentos e do patrimônio do TIBAGIPREV e, em *lato sensu*, de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados.**DETERMINAÇÃO:** Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 09 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTEJOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRODANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi**
Estado do Paraná
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023****EMPRESA:** G.W. DA SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - CNPJ: 11.690.322/0001-26**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de internet via fibra óptica, com IP fixo, para 25 megas.**VALOR E PAGAMENTO:** valor mensal de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) - R\$ 2.100,00 para 12 meses.**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato.**BASE LEGAL:** Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.**JUSTIFICATIVA:** o fornecimento de internet é essencial para a execução das funcionalidades administrativas do Instituto.**DETERMINAÇÃO:** Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviços, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 09 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTEJOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRODANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO PARANÁ

Ata nº 001.

Ata reunião dia 04 de Abril de 2023. No dia quatro de Abril de dois mil e vinte e três as nove horas e quarenta e cinco minutos reuniram-se no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) os seguintes conselheiros: A Assistente social Hellem Costa iniciou a reunião falando sobre a importância e o papel do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, iniciou-se a deliberação sobre a composição da diretoria, no qual todos os participantes presentes concordaram que a assistente social Hellem Costa (representante Governamental, SMCAS) ocupe o cargo de presidente, que Bianca Gonçalves Carneiro (Não-Governamental, APAE) seja vice presidente e a Raquel Alves Pereira (representante Governamental, SMS) ficou como Secretária Executiva. Foi definido as datas das reuniões do Conselho, que devido a demanda inicial será feito sempre na primeira terça-feira de cada mês as 08:30 (oito horas e meia) sendo que a próxima reunião será no dia 02/05/2023 (dois de maio de dois mil e vinte e três) possivelmente será realizado na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), uma vez que este local apresenta acessibilidade. A partir disso desenvolveu-se a pauta sobre a questão da falta de acessibilidade em diversos órgãos do nosso município. Foi frisado a importância da participação de todos os membros, titulares e suplentes. Outra pauta levantada foi sobre a elaboração do Regimento Interno que será feito em conjunto por todos os membros após pesquisar o assunto. Não tendo mais nada a tratar eu, Raquel Alves Pereira, Secretária declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiros presentes:

Hellem Costa

Silvana Campos Novakoski

Ana Lúcia Queiroz

Bianca Gonçalves Carneiro

Jessica Munhoz

Shirley Aleixo Gomes

Raquel Alves Pereira

Jeferson Araujo da Silva

Lidiane Campos Gunha Kay

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO PARANÁ

Ata nº 002.

Ata reunião dia 02 de Maio de 2023. No dia dois de Maio de dois mil e vinte e três as nove horas reuniram-se na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) os seguintes conselheiros: Bianca Gonçalves Carneiro, Ana Lucia Queiroz, Hellem Costa, Jeferson Araújo da Silva, Silvana Campos Novakoski, Lenise Astegher Martins Gomes, Shirley Aleixo Gomes, Jessica Munhoz também estava presente o prefeito Artur Ricardo Nolte e o presidente da APAE Alberto Jorge Bittencourt. A presidente do conselho Hellem iniciou a reunião falando sobre a posse dos conselheiros e passou a palavra ao prefeito que falou sobre a importância do conselho, da Assistência Social, do CREAS e da APAE, disse também que cada um tem sua função dentro do município, e que é necessário o respeito no que refere-se a pessoas com deficiência, e que a administração estará a disposição, para colaborar no que estiver ao alcance da gestão. Posteriormente foi passado a palavra ao presidente da APAE que falou sobre a necessidade de haver um conselho desse em Tibagi, e também colocou a APAE à disposição para colaboração. Após isso, a presidente Hellem justificou a ausência de uma participante/integrante (que é cadeirante, possui suas limitações) do presente conselho que por algum motivo não puderam comparecer. Iniciou-se a discussão sobre a necessidade de profissionais qualificados, tais como professores assistentes, para suprir as demandas de crianças com deficiência nas escolas, como autistas por exemplo. A conselheira Lenise comentou sobre a possibilidade de contratar esses profissionais por PSS (Processo Seletivo Simplificado) mediante apresentação de laudo específico. Os participantes discutiram também sobre a necessidade de se ter mais informação sobre o diagnóstico precoce do autismo, para melhor lidar com essas crianças. O participante Jeferson levantou a questão das necessidades dos deficientes visuais, das dificuldades encontradas para locomoção na cidade de Tibagi. A presidente Hellem falou sobre o Regimento Interno do conselho que está sendo construído, definiu-se que a data da próxima reunião foi marcada para dia 06 de junho de 2023 na APAE no mesmo horário. E encerrou-se a reunião. Não tendo mais nada a tratar eu, Raquel Alves Pereira, Secretária declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiros presentes:

Hellem Costa

Silvana Campos Novakoski

Ana Lúcia Queiroz

Bianca Gonçalves Carneiro

Jessica Munhoz

Shirley Aleixo Gomes

Raquel Alves Pereira

Jeferson Araujo da Silva